



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 286 - Guaratuba, 19 de janeiro de 2023- Ano VI Pág. 01

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com o fundamento no art.24, inciso IV da Lei 8666/93, a favor da empresa: Weblin Software LTDA, CNPJ nº 07.673.796/0001-92, localizada na Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 - Marília/SP - CEP 17501-140; Inscrição Estadual nº 438.259.399.114; Inscrição Municipal nº 37.190, telefone para contato (14) 3414-1697, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS CONFORME DESCRITO NO OBJETO, no valor de R\$ 17.464,80 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)., face ao disposto no art.24, inciso II, da Lei 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão à conta do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

Fonte de Recursos 80001 Manutenção das Atividades Legislativas – 80.001.031.0001.2.001 Natureza da Despesa: Material de Consumo 3.3.90.30.00.00 – Material de Processamento de Dados

Publica-se.

Guaratuba-Pr, 13 de Janeiro de 2023.

CATIA REGINA SILVANO

Presidente Câmara Municipal de Guaratuba

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA – Paraná CNPJ Nº:78.177.771/0001-46
ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494- Centro, Guaratuba-Paraná.

CONTRATADA : Weblin Software LTDA, CNPJ nº 07.673.796/0001-92, localizada na Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 - Marília/SP - CEP 17501-140; Inscrição Estadual nº 438.259.399.114; Inscrição Municipal nº 37.190, telefone para contato (14) 3414-1697

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2022

VIGÊNCIA: 1 ano.

VALOR: R\$ 17.464,80 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos 80001 Manutenção das Atividades Legislativas – 80.001.031.0001.2.001
Natureza da Despesa: Material de Consumo 3.3.90.30.00.00 – Material de Processamento de Dados

ASSINATURA: 13/01/2023

Cátia Regina Silvano

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

2023/2024



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 286 - Guaratuba, 19 de janeiro de 2023- Ano VI Pág. 02

DECRETO Nº 184

SUMULA – Concede gratificação ao servidor **DAGOBERTO DA SILVA** no cargo de Motorista.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **DAGOBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, portador do RG: N° 6.94.016-4, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 60% (sessenta por cento) a fim de desempenhar funções junto ao Setor de Licitação, Compras e Patrimônio, Auxiliar a Diretoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de Janeiro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

DECRETO Nº 185

SUMULA – Concede gratificação ao servidor **RAFAEL DONATO DOS SANTOS** no cargo de Continuo Office Boy
A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **RAFAEL DONATO DOS SANTOS**, portador do RG: nº 8.064.359-4 PR, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 70% (setenta por cento) a fim de auxiliar o Chefe de Setor Manutenção Serviços Gerais, atuar na Comissão de Recebimentos e Bens e auxiliar a Diretoria Geral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogando o Decreto nº 169.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Janeiro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 286 - Guaratuba, 19 de janeiro de 2023- Ano VI Pág. 03

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 490

SÚMULA: Concede Progressão por Habilitação/Titulação aos servidores do Quadro Geral de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal.

A Vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO** - Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais com fulcro na Lei 1.925/2022, bem como, baseada no trabalho da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE ASCENSÃO FUNCIONAL, da Câmara Municipal designada através da Portaria nº 476 de 06/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Habilitação/Titulação aos servidores estáveis, integrantes do Quadro Geral de Pessoal Efetivo, que obtiveram desempenho “Bom” ou “Ótimo”, na média das Avaliações de Desempenho, realizadas nos anos de 2021 e 2022, respectivamente, nos moldes da Lei 1.925/2022, conforme Anexo I, contendo a relação dos servidores estáveis, suas respectivas avaliações e a sua progressão quando merecida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 13 de Janeiro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 286 - Guaratuba, 19 de janeiro de 2023- Ano VI Pág. 04

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISÃO	DATA RESULTADO	AVALIAÇÃO DE		PARCER DA COMISSÃO	PROCESSO	TABELA ATUAL	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	TITULAÇÃO / HABILITAÇÃO / JUSTIFICATIVA	AVANÇO	NÍVEL DE HABILITAÇÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL
					DESEMPENHO	NÍVEL DE HABILITAÇÃO ATUAL											
ALESSANDRA CUSTINIA DE ANDRIM	5801	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2016	15/12/2022	ÓTIMO	FUNDAMENTAL	Deverá progredir	I	I	I	7	Titulação de Étilia	1	1	I	I	8
ALESSANDRA MOREIRA ALCOSIO	6551	Recepcionista	05/01/2017	15/12/2022	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	II	II	II	2	Superior em Administração	6	SUPERIOR	II	II	8
ANGELICA MARIA MICOLISCI	6841	Recepcionista	15/02/2017	15/12/2022	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	II	II	II	2	Titulação de Étilia	1	1	II	II	3
CLAUDINEIA DE JESUS NESSUS	5441	Auxiliar de Serviços Gerais	03/11/2014	15/12/2022	ÓTIMO	FUNDAMENTAL	Deverá progredir	I	I	I	7	Conclusão de nível médio	4	MÉDIO	I	II	1
DACIOBERTO DA SILVA	5361	Motorista	15/09/2014	15/12/2022	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	III	I	I	3	Titulação de Étilia	1	1	III	I	4
ELIANA TREZINHA SOUZEIRA SILVA	5331	Auxiliar Administrativo	01/09/2014	15/12/2022	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	III	I	I	3	Superior em Administração	6	SUPERIOR	III	I	9
ELISSON MORAES	5451	Motorista	03/11/2014	15/12/2022	ÓTIMO	MÉDIO	Não possui progressão	III	I	I	3	Titulação de Étilia	1	1	III	I	3
KARINE CORREIA PINTO	6591	Auxiliar Administrativo	01/08/2017	15/12/2022	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	III	I	I	3	Superior em Direito	6	SUPERIOR	III	I	9
LOUIS THIAGO OTTO VON TROMPZINSKI	3451	Advogado	01/03/2012	15/12/2022	ÓTIMO	SUPERIOR	Deverá progredir	IV	I	I	3	Pos-Graduação em Direito Administrativo	8	ESPECIALISTA	IV	II	1
LUIS FABIANO REBAS	5231	Motorista	18/06/2014	15/12/2022	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	III	I	I	3	Superior em Ciência Política	6	SUPERIOR	III	I	9
MARIO FRANCISCO VALIM	5381	Auxiliar Administrativo	06/10/2014	15/12/2022	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	III	I	I	3	Superior em Administração	6	SUPERIOR	III	I	9
MARIA DE FÁTIMA AMATO ELOY	7281	Auxiliar Administrativo	02/05/2018	15/12/2022	SEM AVALIAÇÃO	MÉDIO	Não possui progressão	III	I	I	1	Sem Avaliação por motivo de estar no estágio probatório e estar afastada e exercendo cargo comissionado em outra entidade		III		I	1
MICHELLE PATRICIA CASSETTA	5761	Auxiliar Administrativo	01/04/2016	15/12/2022	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	III	I	I	3	Superior em Administração	6	SUPERIOR	III	I	9
MICHELLI SANTOS DA SILVEIRA DA ROSA	5271	Assistente Administrativo	14/07/2014	15/12/2022	ÓTIMO	SUPERIOR	Não possui progressão	IV	I	I	3			IV	I	I	3
NEIZETTE LEINEL	5341	Auxiliar de Serviços Gerais	15/09/2014	15/12/2022	ÓTIMO	FUNDAMENTAL	Deverá progredir	I	I	I	7	Conclusão de nível médio	4	MÉDIO	I	II	1
PAULO ALEFONSO BIANCHIN	5731	Auxiliar Administrativo	01/02/2016	15/12/2022	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	III	I	I	3	Superior em Tecnologia em Gestão Pública	6	SUPERIOR	III	I	9
RAFAEL DONATO DOS SANTOS	7341	Contínuo Office Boy	18/05/2018	15/12/2022	ÓTIMO	FUNDAMENTAL	Deverá progredir	I	I	I	7	Conclusão de nível médio	4	MÉDIO	I	II	1
ROSSANA HERNANDES AFONSO	3311	Auxiliar Administrativo	01/03/2011	15/12/2022	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	III	I	I	3	Superior em Comunicação Social	6	SUPERIOR	III	I	9
WALTER CARNEIRO JUNIOR	5351	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2014	15/12/2022	ÓTIMO	FUNDAMENTAL	Deverá progredir	I	I	I	7	Existe nível médio completo	4	MÉDIO	I	II	1



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 286 - Guaratuba, 19 de janeiro de 2023- Ano VI Pág. 05

Republicado por Incorreção

EDITAL DE RESULTADO DA 1ª
PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO/HABILITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional designada através da Portaria nº 476 de 06/05/2022, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº 1.925, apresenta em anexo o Resultado da Análise da Documentação apresentada para fins de Titulação ou Habilitação dos Servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal Efetivo, realizada em conformidade com os arts. 41 a 52 do mesmo diploma legal, já considerando o resultado dos recursos apresentados e correções de ofício.

Guaratuba, 05 de Janeiro de 2023.

Paulo Alfonso Bianchin
Presidente da Comissão de Avaliação
e Desempenho e de Ascensão Funcional



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 286 - Guaratuba, 19 de janeiro de 2023- Ano VI Pág. 06

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	DATA RESULTADO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		NÍVEL DE HABILITAÇÃO		PARCER DA COMISSÃO		PROCESSO		TABELA ATUAL		CLASSE ATUAL		NÍVEL ATUAL		TITULAÇÃO / HABILITAÇÃO / JUSTIFICATIVA		AVANÇO		NÍVEL DE HABILITAÇÃO		TABELA		CLASSE		NÍVEL	
					2021/2022	2022/2022	ATUAL	DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL	PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL	DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL	PROCESSO	TABELA ATUAL	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	TITULAÇÃO / HABILITAÇÃO / JUSTIFICATIVA	AVANÇO	NÍVEL DE HABILITAÇÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL										
ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM	5801	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2016	15/12/2022	ÓTIMO		FUNDAMENTAL	Deverá progredir					I	I	I	I	I	7				1		I	I	I	I	8		
ALESSANDRA MOREIRA ALDISIO	6551	Recepcionista	05/01/2017	15/12/2022	ÓTIMO		MÉDIO	Deverá progredir					II	II	II	II	II	2		Superior em Administração		6		SUPERIOR	II	II	II	II	8	
ANGELICA MARIA MUDISCI	6841	Recepcionista	15/02/2017	15/12/2022	ÓTIMO		MÉDIO	Deverá progredir					II	II	II	II	II	2		Titulação de 60h/a		1		II	II	II	II	II	3	
CLAUDIEU DE JESUS MESSIAS	5441	Auxiliar de Serviços Gerais	03/11/2014	15/12/2022	ÓTIMO		FUNDAMENTAL	Deverá progredir					I	I	I	I	I	7		Conclusão de nível médio		4		MÉDIO	I	I	II	I	1	
DACIOBERTO DA SILVA	5361	Motorista	15/09/2014	15/12/2022	ÓTIMO		MÉDIO	Deverá progredir					III	I	I	I	I	3		Titulação de 60h/a		1		SUPERIOR	III	I	I	I	4	
ELIANA TEREZINHA SIROGOWSKI PASS	5331	Auxiliar Administrativo	01/09/2014	15/12/2022	ÓTIMO		MÉDIO	Deverá progredir					III	I	I	I	I	3		Superior em Administração		6		SUPERIOR	III	I	I	I	9	
ELISSON MORAES	5451	Motorista	03/11/2014	15/12/2022	ÓTIMO		MÉDIO	Não possui progressão					III	I	I	I	I	3		Titulação de 60h/a				III	I	I	I	I	3	
KARINE CORREIA PINTO	6591	Auxiliar Administrativo	01/06/2017	15/12/2022	ÓTIMO		MÉDIO	Deverá progredir					III	I	I	I	I	3		Superior em Direito		6		SUPERIOR	III	I	I	I	9	
LOUIS THIAGO OTTO VON TROMPCZYNSKI	3451	Advogado	01/03/2012	15/12/2022	ÓTIMO		SUPERIOR	Deverá progredir					IV	I	I	I	I	3		Pos-Graduação em Direito Administrativo		8		ESPECIALISTA	IV	II	I	I	1	
LUIS FABIANO RIBAS	5231	Motorista	18/06/2014	15/12/2022	ÓTIMO		MÉDIO	Deverá progredir					III	I	I	I	I	3		Superior em Ciência Política		6		SUPERIOR	III	I	I	I	9	
MAIO FRANCISCO VALIM	5381	Auxiliar Administrativo	06/10/2014	15/12/2022	ÓTIMO		MÉDIO	Deverá progredir					III	I	I	I	I	3		Superior em Administração		6		SUPERIOR	III	I	I	I	9	
MARIA DE FÁTIMA ANTÃO ELOY	7281	Auxiliar Administrativo	02/05/2018	15/12/2022	5ª AVALIAÇÃO		MÉDIO	Não possui progressão					III	I	I	I	I	1		Sem Avaliação por motivo de estar no estágio probatório e estar afastada e exercendo cargo comissionado em outra entidade				III	I	I	I	I	1	
MICHELE PATRICIA CASSETTA	5761	Auxiliar Administrativo	01/04/2016	15/12/2022	ÓTIMO		MÉDIO	Deverá progredir					III	I	I	I	I	3		Superior em Administração		6		SUPERIOR	III	I	I	I	9	
MICHEL SANTOS DA SILVEIRA DA ROSA	5271	Assistente Administrativo	14/07/2014	15/12/2022	ÓTIMO		SUPERIOR	Não possui progressão					IV	I	I	I	I	3		Superior em Administração				IV	I	I	I	I	3	
NEUSTE LEONEL	5341	Auxiliar de Serviços Gerais	15/09/2014	15/12/2022	ÓTIMO		FUNDAMENTAL	Deverá progredir					I	I	I	I	I	7		Conclusão de nível médio		4		MÉDIO	I	II	I	I	1	
PAULO ALFONSO BANCHIN	5731	Auxiliar Administrativo	01/02/2016	15/12/2022	ÓTIMO		MÉDIO	Deverá progredir					III	I	I	I	I	3		Superior em Gestão Pública		6		SUPERIOR	III	I	I	I	9	
RAFAEL DOMINGOS SANTOS	7341	Contínuo Office Boy	18/05/2018	15/12/2022	ÓTIMO		FUNDAMENTAL	Deverá progredir					I	I	I	I	I	7		Conclusão de nível médio		4		MÉDIO	I	II	I	I	1	
ROSSANA FERNANDES AFONSO	3311	Auxiliar Administrativo	01/03/2011	15/12/2022	ÓTIMO		MÉDIO	Deverá progredir					III	I	I	I	I	3		Superior em Comunicação Social		6		SUPERIOR	III	I	I	I	9	
WALTER CARNEIRO JUNIOR	5351	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2014	15/12/2022	ÓTIMO		FUNDAMENTAL	Deverá progredir					I	I	I	I	I	7		Ensino médio completo		4		MÉDIO	I	II	I	I	1	



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 286 - Guaratuba, 19 de janeiro de 2023- Ano VI Pág. 07

Republicado por Incorreção

ATO nº 33/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

NOMEAR

FABÍOLA HORTÊNCIO DA COSTA, portadora do RG: 5.533.093-0 no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Fabiano Cecilio da Silva, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 09 de Janeiro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

Expediente:

Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba